



PORTARIA Nº6203/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o requerimento protocolado no dia 22 do corrente, sob o nº324/2021, subscrito pelo Secretário Municipal de Obras, o qual pleiteia apuração de eventuais falhas praticadas por servidor público;

R E S O L V E:

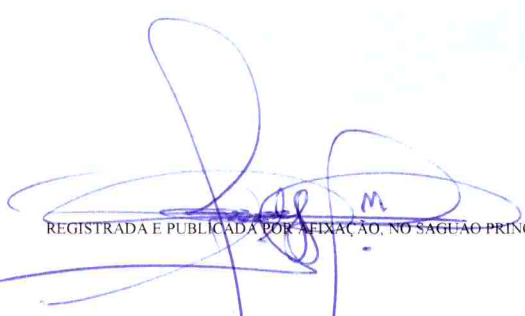
Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo de nº002/2021, destinado a apurar eventuais falhas cometidas pelo servidor de matrícula nº262, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Processante Permanente nomeada por meio da Portaria nº6194/2021, de 16 de março de 2021.

Art. 2º - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar da citação do funcionário acusado, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de março de 2021.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.